PORTARIA Nº 09/2021

DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO QUE MENCIONA PARA REALIZAR A SEGUNDA FASE DO PAGAMENTO ELETRÔNICO NA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II e XIII da LOM e visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o empregado público desta Casa, **MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA,** para realizar a segunda fase do pagamento eletrônico na Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O empregado público citado no *caput* deste Artigo deve conferir a documentação referente ao pagamento a ser confirmado e somente após esta diligência, concretizar a segunda fase da quitação, com o lançamento da senha eletrônica, ficando solidariamente responsável pelo pagamento eletrônico realizado.

Art. 2º Fica designado como primeiro suplente do titular previsto no Art. 1º desta Portaria o Empregado Público desta Casa, **Cristiano Júnior da Silva** e como segundo suplente o Empregado Público desta Casa, **Maycon Mayk Bento**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 37/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 06 de janeiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO

Presidente